

Reserva Novos Parques Urbanos S.A.

CNPJ nº 46.574.244/0001-89

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| BALANÇOS PATRIMONIAIS | | | | DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|-----------------------------------------|-------|---------------|---------------|----------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| | Notas | 2025 | 2024 | | Notas | 2025 | 2024 |
| Ativo | | | | Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | | |
| Ativo circulante | | | | Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) | 17.2 | 19.300 | 2.975 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 4.762 | 11.791 | Aumento de capital | 17.1 | 3.100 | (3.100) |
| Contas a receber | 6 | 4.417 | 1.958 | Prejuízo do exercício | | | (9.262) |
| Impostos a recuperar | | 38 | 38 | Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | 22.400 | 16.930 |
| Despesas antecipadas | | 325 | 373 | Devolução de adiantamento para futuro aumento de capital | 17.2 | | (5.716) |
| Contas a receber de partes relacionadas | 11.1 | 600 | | Lucro líquido do exercício | | | 1.928 |
| Outros ativos | | 653 | 338 | Saldos em 31 de dezembro de 2025 | | 22.400 | 11.214 |
| Total do ativo circulante | | 10.795 | 14.498 | | | | |
| Ativo não circulante | | | | | | | |
| Imobilizado | | 930 | 1.176 | | | | |
| Intangível | 7 | 82.045 | 70.548 | | | | |
| Total do ativo não circulante | | 82.975 | 71.724 | | | | |
| Total do ativo | | 93.770 | 86.222 | | | | |

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|
| | Notas | 2025 | 2024 | | 2025 | 2024 | |
| Receita operacional líquida | 18 | 51.388 | 33.060 | Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Custo dos serviços prestados | 19 | (32.004) | (30.764) | Lucro líquido/ (Prejuízo) do exercício | | | 1.928 (9.262) |
| Lucro bruto | | 19.384 | 2.296 | Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | | |
| Despesas operacionais: | | | | Depreciação e amortização | | 2.775 | 2.659 |
| Despesas comerciais, gerais e administrativas | 20 | (8.274) | (5.648) | Juros incorridos sobre empréstimo | | 8.471 | 5.034 |
| Lucro/ (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e do IRPJ e da CSLL | | 11.110 | (3.352) | Provisão para demandas judiciais | | (202) | 224 |
| Resultado financeiro | | | | Apropriação de cessão de direito de uso estacionamento e espaço físico | | (2.367) | (2.000) |
| Receitas financeiras | 21 | 487 | 180 | (Aumento) redução nos ativos: | | | |
| Despesas financeiras | 21 | (8.786) | (6.090) | Contas a receber | | (2.459) | 675 |
| Total | | (8.299) | (5.910) | Impostos a recuperar | | | (12) |
| Lucro/ (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL | | 2.811 | (9.262) | Despesas antecipadas | | 48 | (194) |
| IRPJ e CSLL | | 22 | (883) | Outros ativos | | (315) | (310) |
| Lucro líquido/ (Prejuízo) do exercício | | 1.928 | (9.262) | Contas a receber de partes relacionadas | | (600) | 300 |

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES | | | |
|---------------------------------------------------|--------------|----------------|--|
| | 2025 | 2024 | |
| Lucro líquido/ (Prejuízo) do exercício | 1.928 | (9.262) | |
| Outros componentes do resultado abrangente | | | |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.928 | (9.262) | |

em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a constitucionalidade de tributos. **3.10. Tributação: Imposto sobre as vendas:** As receitas de serviços e venda de mercadorias estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) -1,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) -7,60%; e • Imposto sobre serviços (ISS) - 5%. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. O imposto diferido é reconhecido sobre diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos nas demonstrações contábeis e suas respectivas bases de cálculo (conhecidas como diferenças temporárias). Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias que se espera que aumentem o lucro tributável no futuro. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias que se espera que reduzam o lucro tributável no futuro e quaisquer prejuízos fiscais não utilizados ou créditos fiscais não utilizados. Impostos diferidos ativos são mensurados pelo maior valor que, com base no lucro tributável corrente ou futuro estimado, seja mais provável do que improvável que seja recuperado. O valor contábil líquido de impostos diferidos ativos é revisado a cada data de balanço e ajustado para refletir a avaliação atual dos lucros tributáveis futuros. Quaisquer ajustes são reconhecidos em lucros e perdas. O imposto diferido é calculado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas ao lucro tributável (prejuízo fiscal) dos períodos nos quais se espera que o imposto diferido ativo seja realizado ou que o imposto diferido passivo seja liquidado, com base nas alíquotas que tenham sido promulgadas ou substantivamente promulgadas até o final do período do relatório. A Administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Imposto de Renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado. **3.11. Provisões:** Reconhecidas apenas quando um evento passado resulta em uma obrigação legal ou implícita, uma saída de recursos é considerada como provável e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O valor reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do pagamento necessário para liquidar a obrigação presente nas datas de encerramento dos balanços, tendo em consideração o risco e as incertezas que cercam a obrigação. **3.12. Receita diferida:** Correspondem aos recebimentos efetuados antecipadamente pelo direito de uso e exploração de espaços dos parques, que serão apropriados ao resultado à medida que os serviços forem prestados. A Companhia celebrou contrato para direito de uso da área do Estacionamento para a empresa PB Administradora de Estacionamentos Ltda. A apropriação da receita é realizada pelo período do contrato. Estão classificados como passivo circulante e quando superior a 12 meses após a data do balanço, estão classificados no passivo não circulante. **3.13. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada serviço e produto. A Companhia, baseada no modelo de cinco etapas da norma: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida; analisou os contratos e identificou que as obrigações de desempenho satisfazem: O estacionamento da Companhia é operado por uma empresa terceira. As receitas decorrentes dessa operação são reconhecidas de acordo com o percentual de utilização do estacionamento a título de locação de espaço ao final de cada mês. As receitas provenientes de contratos de locação de uso de espaço são reconhecidas no resultado à medida que os prazos dos contratos vão incorrendo com base na vigência e característica dos contratos. **Receita e despesa financeira:** A receita financeira está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados juntamente com o investimento. **3.14. Contratos de concessão ICPC 01 (R1):** A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. Quando incorridos, investimentos com a infraestrutura, dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere a Companhia o direito de controle do uso e posse da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura em virtude da prestação de serviços públicos em nome do poder conce-

divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **2.4. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos descritos na Nota Explicativa nº 23 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **2.5. Continuidade:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e médio prazo, para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.3. Contas a receber:** As contas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, o qual se aproxima do método de custo amortizado e, quando aplicável, reduzido de provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa. **3.4. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Os ativos intangíveis compreendem ao valor de concessão da outorga fixa dos parques Villa Lobos, Cândido Portinari e Água Branca, da outorga fixa do direito de uso do estacionamento registrada a valor presente e os direitos de uso de software, sendo registrados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis constituídos em decorrência do contrato de concessão pública são registrados conforme interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e OCPC - 05 Contratos de Concessão. O reconhecimento inicial do ativo intangível é feito pelo custo de aquisição/construção, que contemplam ainda os custos de empréstimos, incluindo os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia, que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, posteriormente deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização desses ativos intangíveis é reconhecida com base no prazo de concessão. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidas a teste para análise de perda no seu valor recuperável. **3.5. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e os valores contábeis líquidos excedam o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda, na estimativa do maior entre o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base no contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos não financeiros. **3.6. Empréstimos:** Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no ingresso dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de variação monetária e dos respectivos encargos financeiros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente, utilizando o método de juros efetivos. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido na demonstração do resultado ou capitalizado durante a fase de construção, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **3.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **3.8. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais, quando aplicáveis, são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas

dentado, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo determinado. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, a não ser em revisões extraordinárias do contrato com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dele. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo remanescente do contrato de concessão. **3.15. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **i) Ativos financeiros:** A Administração reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é VJR (Valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. O reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto: (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto, (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, o reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfizesse os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. A Companhia classifica seus ativos financeiros em: (i) valor justo por meio do resultado; e (ii) custo amortizado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. Com exceção das aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, que são mensuradas ao valor justo por meio do resultado, os demais ativos financeiros (contas a receber) são classificados como custo amortizado. **ii) Passivos financeiros:** Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ("VJR") ou custo amortizado, conforme o caso. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação e diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Companhia incluem empréstimos, contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e concessão de serviço público. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. **iii) Desconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

continua

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Reserva Novos Parques Urbanos S.A.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nessas casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.16. Novas normas e interpretações novas e revisadas: a) Novas normas e revisões aplicadas: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Table with 3 columns: Norma, Descrição, Vigência. Includes CPC 02 (R2) Efeito das mudanças nas taxas de câmbio/IAS 21 and OCP 10 - Créditos de carbono.

A adoção das alterações não teve impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis da Companhia. b) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que não são obrigatórias ou vigentes em 31 de dezembro de 2025: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Table with 3 columns: Norma, Descrição, Vigência. Includes CPC 48 - Instrumentos Financeiros/IFRS Financial Instruments 9 e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação/IFRS 7 and IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações contábeis.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais normas emitidas pelo IASB e CPC possam ter em suas demonstrações contábeis, à medida em que os normativos são regulamentados. Exceto pelo IFRS 18 - Apresentação e divulgação em demonstrações contábeis, que resultará em uma alteração completa das demonstrações dos resultados, a Companhia não espera impactos significativos das demais normas nas Demonstrações Contábeis. Reforma tributária: Em decorrência da Emenda Constitucional nº 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que inaugura a regulamentação da Reforma Tributária sobre o Consumo. A nova legislação institui os tributos Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS), Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Imposto Seletivo (IS), com substituição progressiva dos atuais PIS, Cofins, ICMS e ISS até 2033. O cronograma de transição prevê que, a partir de 2027, o PIS e Cofins serão substituídos pelo CBS, e terá início a cobrança do IBS sobre produtos específicos, cuja regulamentação ainda está pendente. Já a partir de 2029, o ICMS e o ISS serão substituídos pelo IBS. Os principais impactos dizem respeito à eliminação de benefícios fiscais e introdução da não cumulatividade plena, permitindo a apropriação integral de créditos sobre aquisições de bens e serviços, sem as limitações do atual Sistema Tributário. Diante desse cenário, foi constituído um grupo técnico multidisciplinar com foco em avaliar impactos fiscais sobre custos, despesas e precificação, mapear ajustes operacionais, sistêmicos e contratuais, garantir conformidade com a nova legislação e identificar oportunidades de eficiência tributária e estratégica. A atuação proativa do grupo visa assegurar uma transição segura e competitiva, alinhada às diretrizes de governança e sustentabilidade da Companhia. Entre os anos de 2026 a 2032, haverá o período de transição com coexistência dos sistemas tributários "antigo" e "novo". Os impactos da reforma na apuração dos tributos referidos, desde o início do período de transição, serão plenamente conhecidos apenas após a conclusão da regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Dessa forma, a Reforma não produz efeitos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025. 4. Contrato de concessão: O Contrato tem por objetivo a concessão de atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, de acordo com a parcela territorial, incluindo a elaboração de projetos, a realização de obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de educação ambiental, recreação, lazer, esporte, cultura, turismo e com serviços associados. Caberá à Companhia o recebimento de receitas, especialmente em razão da exploração direta ou indireta, nos termos do contrato de concessão, da área da concessão, incluindo, mas sem limitação, as unidades geradoras de caixa, assim como demais bens e direitos a eles relacionados, tais como, mas não a isso se limitando, a direitos de imagens e patrocínios, excluindo-se desse rol, as receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro, valores recebidos de seguros e por indenizações ou penalidades pecuniárias decorrentes de contratos celebrados entre a Companhia e terceiros. Para tais receitas, deverá a Companhia repassar ao poder de 0,5% (Ônus de fiscalização) e 2,5% (outorga variável) ao Valor Concedente, com percentuais revisados a partir 25º mês de concessão, em função de avaliação de indicadores. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do termo de entrega do bem público. Bens integrantes da concessão: Integram a concessão os bens necessários à prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa paga. Obrigações e compromissos com o poder concedente: A Companhia terá como principais obrigações, realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da parcela territorial contida dentro das áreas dos parques Villa Lobos, Cândido Portinari e Água Branca, todas delimitadas de acordo com o perímetro descrito e detalhado no anexo 1 do edital da concorrência internacional nº 02/2021 autorizada pela lei estadual nº 17.293 de 15 de outubro de 2020, incluindo a elaboração de projetos, a realização das obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura, ecoturismo e visitação, com os serviços associados, sempre mantendo as vocações de cada um dos equipamentos, observadas as condições estabelecidas no contrato de concessão, nos anexos do edital e na legislação aplicável. Dentre os encargos previstos no contrato de concessão e seus anexos, conforme previsão contratual, as atividades e usos permitidos,

bem como os investimentos mínimos iniciais e os encargos da concessão, estão previstos e detalhados nos Anexos II e III do contrato de concessão, tendo como principais obrigações e compromissos apresentados de forma resumida a seguir: • Executar os investimentos mínimos obrigatórios estabelecidos nos Anexos II e III, assim como eventuais investimentos não obrigatórios e investimentos adicionais; • Utilizar a área da concessão conforme entender adequado, explorando-a com liberdade empresarial e de gestão de suas atividades, desde que tais atividades sejam compatíveis com o uso, os planos diretores dos parques e os seus respectivos estatutos de uso; • Assegurar o acesso livre do Poder Concedente para fiscalização, prestando todas as informações solicitadas; • Manter regularidade das licenças relacionadas à legislação ambiental, urbanística e demais autorizações; • Efetuar o pagamento de outorga fixa, outorga variável e ônus de fiscalização; • Manter, durante o prazo da concessão, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; • Cumprir determinação legais relativas à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho, entre outras; • Manter e conservar todos os bens, equipamentos e instalação da área da concessão em perfeitas condições de funcionamento; • Manter contabilidade e demonstrações contábeis auditadas por auditor independente; • Adotar medidas que impeçam e desestimulem a alimentação inadequada de animais pelos usuários; • Dar destinação ambiental adequada para todos os resíduos produzidos e de implantação de gestão; e • Apresentar ao visitador independente os dados e informações necessários à verificação dos indicadores de desempenho.

Table with 3 columns: Descrição, 2025, 2024. Includes Caixa e bancos conta movimento and Aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por certificados de depósitos bancários, cujo rendimento está atrelado à variação do certificado de depósito interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata e taxa média de remuneração em 99,5%. As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

Table with 3 columns: Descrição, 2025, 2024. Includes Clientes locação de uso de espaço Patrocínios and Clientes locação de uso de espaço Patrocínios.

O saldo de contas a receber, são na sua maioria em função de locação de espaço nas dependências dos parques, os valores são apurados mensalmente e pago no início do mês subsequente por meio de transferência bancária e boleto, reduzindo a possibilidade de inadimplência. Não há títulos vencidos. 7. Intangível: Composição do ativo intangível líquido:

Table with 5 columns: Descrição, 2025, 2024, 2025, 2024. Includes Outorga fixa dos parques Villa Lobos, Cândido Portinari e Água Branca.

A movimentação do ativo intangível encontra-se demonstrada a seguir:

Table with 5 columns: Descrição, 2024, Adição, Rência, 2025. Includes Outorga fixa dos parques Villa Lobos, Cândido Portinari e Água Branca.

Outorga fixa dos parques Villa Lobos, Cândido Portinari e Água Branca - (a) 62.597 - - (2.183) 60.414 Juros capitalizados - (a) 1.946 - - (68) 1.878 Softwares - (b) 91 - - (24) 67 Marcas e patentes 14 - - - 14 Melhoria na infraestrutura 2.133 233 1.813 (103) 4.076

Total 68.547 4.316 (2.378) 70.548

(a) Direito de outorga fixa dos parques Villa Lobos, Cândido Portinari e Água Branca: Como condição para assinatura do contrato, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 65.509 a títulos de outorga fixa, conforme cláusula décima segunda do contrato de concessão. A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 30 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público. As despesas financeiras provenientes da atualização da dívida, no montante de R\$ 2.037, foram capitalizadas. A parcela capitalizada foi calculada de maneira proporcional ao início da operação da concessão e serão amortizadas pelo prazo da concessão. Mais detalhes sobre a outorga fixa estão descritos na Nota Explicativa nº4. (b) Softwares: Os valores representados como softwares, referem-se à implantação de software ERP Totvs Protheus. A amortização do software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos. (c) Melhoria na infraestrutura em andamento: Os itens classificados na rubrica referem-se aos projetos de melhoria de infraestrutura previstos no edital de concessão, conhecidos como "encargos de edital" que farão parte do ativo intangível e que serão executados até o quinto ano de concessão. Sua amortização será realizada de acordo com o prazo remanescente do contrato de concessão e só serão amortizadas conforme forem sendo concluídos cada projeto. Previsão de entrega dos projetos de melhoria na infraestrutura

Table with 5 columns: Nome da obra, Previsão de entrega (em até), 2025, 2024. Includes Projeto Parque Villa Lobos - Projeto Infra Elétrica/Hidráulica/Esgoto and Projeto Parque Água Branca - Projeto Melhorias Edif. Pint. Conserv. Pab.

Table with 5 columns: Nome da obra, Previsão de entrega (em até), 2025, 2024. Includes Projeto Parque Villa Lobos - Adequação Cabine Primária and Projeto Parque Água Branca - Projeto Gradiol Do Taludil.

Table with 3 columns: Nome da obra, Previsão de entrega (em até), 2025, 2024. Includes Projeto Parque Villa Lobos - Câmeras e CCO and Demais Projetos Parque Villa Lobos e Parque Água Branca.

Total 12.942 4.099 (d) Transferência entre ativo imobilizado e ativo intangível: Refere-se a transferência do ativo imobilizado para o ativo intangível decorrente de aquisições de materiais e serviços tomados vinculados com as melhorias de infraestrutura da concessão. 8. Fornecedores:

Table with 3 columns: Descrição, 2025, 2024. Includes Fornecedor de serviços, Fornecedor de imobilizado, Fornecedor de insumos, Demais fornecedores.

Saldo de fornecedores é composto principalmente por obrigações com fornecedores de serviços para a operação (segurança, vigilância, paisagismo, limpeza etc.), desenvolvimento de branding, honorários advocatícios e gastos para atendimento das obrigações do edital de concessão. 9. Empréstimos: Instituição financeira Modalidade Taxa média Vencimento final 2025 2024

Table with 5 columns: Descrição, 2025, 2024, 2025, 2024. Includes Banco ABC Brasil S.A. Comercial and Banco ABC Brasil S.A. Comercial.

Comentários sobre as principais modalidades em 31 de dezembro de 2025: Os recursos captados junto ao Banco ABC foram para pagamento de parte da outorga fixa e para otimização do fluxo de caixa da Companhia, com foco principal em novos investimentos de infraestrutura que, por sua vez, visam incrementar a receita. Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia captou crédito através da 2ª nota comercial escritural no valor de R\$ 45.000, com taxa de juros correspondente a 100% da variação diária do CDI, acrescida de spread de 3,40% ao ano. Parte do valor foi utilizado para quitação da 1ª nota comercial e o restante será direcionado para otimização do fluxo de caixa da Companhia. A Nota Escritural nº 2, tem prazo de 731 dias contados da data de emissão, parcelada em 16 vezes, com vencimento da última parcela em 21 de dezembro de 2026. Carência: o contrato possui carência dos juros de 9 meses, sendo o pagamento da 1ª parcela dos juros em 22 de setembro de 2025. A carência para pagamento do valor principal será de 19 meses, sendo o pagamento da primeira parcela em 21 de julho de 2026, dividida em 6 vezes, conforme previsto no termo de emissão da segunda emissão de notas comerciais. Em 01 de outubro de 2025, a Companhia captou crédito através da 3ª nota comercial escritural no valor de R\$ 7.000, com taxa de juros correspondente a 100% da variação diária do CDI, acrescida de spread de 3,40% ao ano. O valor foi utilizado para a quitação da primeira parcela da 2ª nota comercial. Em 08 de dezembro de 2025 a 3ª nota comercial foi quitada. Em 04 de dezembro de 2025, a Companhia captou crédito através da 4ª nota comercial escritural no valor de R\$ 7.220, com taxa de juros correspondente a 100% da variação diária do CDI, acrescida de spread de 3,40% ao ano. O valor foi utilizado para a quitação da 3ª nota comercial. A Nota Escritural nº 4, terá prazo de 60 dias contados da data de emissão, com pagamento a vista, com vencimento em 02 de fevereiro de 2026. 9.1. Movimentação dos empréstimos: Movimentação dos empréstimos:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, 2025, 2024. Includes Saldo em 31 de dezembro de 2023, Captação, Pagamento de principal, Pagamento de juros.

Cláusulas de restrição covenants: Os saldos de Empréstimos possuem cláusulas restritivas para cumprimento de determinadas condições de natureza operacional e de gestão, a fim de que não ocorra o seu vencimento antecipado, conforme previsto no termo de emissão da segunda emissão das notas comerciais. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está adimplente com os respectivos compromissos. Garantias: As notas comerciais possuem garantia real e garantia fidejussória de direitos creditórios. Conforme instrumento particular de cessão fiduciária de direitos de crédito, a Companhia constituirá cessão fiduciária, se obrigando a (I) ceder fiduciariamente em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao Banco ABC Brasil S.A. todos os direitos cedidos, na sua totalidade, ou seja, 100% (cem por cento) dos recursos, rendimentos, direitos e créditos, principais e acessórios, atuais e futuros, da Companhia, emergentes das contas correntes: Conta Vinculada e Conta Reserva e a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes de investimentos em títulos que sejam realizados com os recursos depositados ou que venham a ser depositados na Conta Vinculada e na Conta Reserva; e (II) vincular as receitas vinculadas na forma estabelecida no contrato para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórios assumidas pela Companhia no instrumento de dívida. 10. Obrigações tributárias:

Table with 3 columns: Descrição, 2025, 2024. Includes IRPJ a recolher, CSLL a recolher, Cofins a recolher, INSS retido de terceiros.

O aumento no saldo das obrigações tributárias em relação ao exercício anterior, decorrente principalmente do registro de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em razão do lucro auferido no encerramento do exercício, o que ampliou a base de cálculo desses tributos quando comparado ao ano anterior. Adicionalmente, verifica-se crescimento nos saldos de PIS e Cofins a recolher, refletindo o aumento da receita e da atividade operacional no período. 11. Partes relacionadas: São realizadas transações entre partes relacionadas de acordo com características próprias acordadas entre as partes, as quais podem ser diferentes das condições usuais de mercado. Apresentamos seus valores a seguir: 11.1. Contas a receber de partes relacionadas

Table with 3 columns: Descrição, Natureza da operação, 2025, 2024. Includes Livepark Entretenimento Adiantamento financeiro entre partes relacionadas e Participações Ltda.

Os saldos registrados referem-se a adiantamentos financeiros realizados no âmbito de conta corrente entre partes relacionadas, decorrentes de movimentações operacionais e de suporte financeiro, sem a caracterização de empréstimo, aporte de capital ou adiantamento para futuro aumento de capital. Tais valores não estão sujeitos à incidência de juros ou correção monetária e não possuem prazo de vencimento preestabelecido, sendo liquidados conforme a disponibilidade financeira e a necessidade operacional das partes envolvidas. 11.2. Movimentação do contas a receber de partes relacionadas:

Table with 3 columns: Descrição, Natureza da operação, R\$. Includes Livepark Entretenimento Adiantamento financeiro entre partes relacionadas e Participações partes relacionadas.

A empresa ERA Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda possui contrato de prestação de serviço de manutenção e conservação com a Companhia, nos Parques Dr. Fernando Costa - Água Branca, Villa-Lobos e Cândido Portinari. O valor mensal atualizado da prestação de serviços é de R\$ 241 mil, a ser pago para ERA Técnica pela prestação dos serviços nos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari. Para o Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca, o valor mensal atualizado da prestação de serviços é de R\$ 95 mil a ser pago para ERA Técnica pela prestação dos serviços. 11.4. Movimentação do contas a pagar a partes relacionadas:

Table with 3 columns: Descrição, Natureza da operação, R\$. Includes Emissão de notas fiscais, Provisões de notas fiscais, (-) Reversão de provisões de notas fiscais.

Saldo em 31 de dezembro de 2024 282 Emissão de notas fiscais 47 (-) Pagamento de notas fiscais (329) Emissão de notas de débitos 600 (-) Pagamentos das notas de débitos (600) Saldo em 31 de dezembro de 2025 -

11.5. Transações com partes relacionadas na demonstração do resultado: Descrição Natureza da operação 2025 2024 Reserva Paulista Reembolso serviços - 1.050 Administradora de Parques Livepark Entretenimento e Participações Ltda. Serviços de assessoria - (36) DC Set Participações (b) Reembolso serviços compartilhados 600 ERA Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. (a) Serviços de jardinagem 56 4.074 Total 656 5.088

(a) Empresa faz parte do grupo econômico da ex-acionista Geracet Participações Ltda. (b) Empresa faz parte do grupo econômico da acionista Livepark Entretenimento e Participações Ltda. 11.6. Remuneração da Administração: A remuneração da Administração, que compreende a benefícios de curto prazo, totalizou em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$1.561 (R\$ 917 em 31 de dezembro de 2024). 12. Constatante de serviço público:

Table with 3 columns: Descrição, Percentual, 2025, 2024. Includes Outorga variável 2,5% até nov/2024 e 3,5% a partir dez/2024 (mensal) e 2,5% a partir de out/2025.

Ônus de fiscalização 0,5% (mensal) 40 27 Total 204 171

Outorga variável e ônus de fiscalização: Pela assinatura do contrato de concessão, a Companhia se obriga a pagar ao poder concedente 2,5% sobre cada receita auferida a título de Outorga Variável. Além da outorga variável, a Companhia se obriga a pagar 0,5% sobre todas as receitas auferidas a título de Ônus de Fiscalização, ambos repasses terão a durabilidade do tempo de concessão. Os repasses são efetuados através de uma conta centralizadora e direcionados para Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4. Em 1º de dezembro de 2024, houve o aumento do percentual do valor pago ao poder concedente passando de 2,5% para 3,5% sobre a receita auferida a título de Outorga Variável. Este aumento está diretamente relacionado à mudança de fiscalização e ao novo entendimento quanto à conservação das edificações. Durante o processo de verificação, foi identificado que alguns itens, que ainda estão dentro do prazo estabelecido para requalificação, apresentaram ausência de manutenção. Inicialmente, a fiscalização da conservação e requalificação das edificações estava pautada em um entendimento anterior, o qual não considerava como falhas itens que ainda possuíam prazos de requalificação em vigor. No entanto, uma nova análise por parte dos responsáveis pela fiscalização, acompanhada por uma interpretação distinta sobre as exigências contratuais e os padrões de manutenção, levou à atribuição de uma "ausência de manutenção" para esses elementos, mesmo quando estes ainda estavam dentro do período de requalificação acordado. Essa mudança de entendimento gerou a necessidade do aumento da outorga variável, como forma de refletir a necessidade de adequação e correção dos pontos identificados. Diante deste novo entendimento, a Companhia adequou os processos relacionados à manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista a nova abordagem da fiscalização, que exige a antecipação de algumas ações que inicialmente estavam previstas para um prazo posterior. Dessa forma, o ajuste da outorga variável deve ser reduzido no próximo exercício diante destes novos ajustes. Em 12 de outubro de 2025, após a adequação dos processos de manutenção pela Companhia, o percentual da Outorga Variável foi restabelecido ao patamar original de 2,5% sobre a receita auferida. 12.1. Movimentação da concessão de serviço público:

Table with 3 columns: Descrição, Saldo inicial, Adição, Pagamento, Saldo em 2025. Includes Outorga variável 144 1.760 (1.740) 164 Ônus de fiscalização 27 282 (269) 40 Total 171 2.042 (2.009) 204

Table with 3 columns: Descrição, Saldo inicial, Adição, Pagamento, Saldo em 2024. Includes Outorga variável 89 932 (846) (31) 144 Ônus de fiscalização 18 181 (203) 31 27 Total 107 1.113 (1.049) - 171

13. Adiantamento de clientes: Villa Lobos 2025 2024 Adiantamento de receitas de eventos 334 293

14. Receita diferida: Descrição 2025 2024 Cessão de direito de uso estacionamento - Villa Lobos (a) 28.366 30.066 Cessão de direito de uso de espaço - Bikego (b) 2.259 1.175 Cessão de direito de uso estacionamento -Água Branca (c) 758 - Cessão de direito de uso de espaço - Global Sites (d) 1.000 - Total 32.383 31.241

(a) Adiantamento para cessão de direito de uso do estacionamento do Parque Villa Lobos e Cândido Portinari: Em setembro de 2022, a Companhia arrendou o espaço do estacionamento do Parque Villa Lobos e Cândido Portinari para a empresa PB Administradora de Estacionamentos Ltda. O contrato tem vigência de 20 anos. A receita do contrato de cessão do estacionamento foi totalmente antecipada no valor de R\$ 34.000, e deverá ser apropriada ao resultado pelo tempo de vigência do contrato. Além do pagamento da cessão de direito de uso descrita acima, a PB Administradora pagará mensalmente a título de repasse de cessão de área, durante todo o tempo do contrato e qualquer possível prorrogação, o valor correspondente a um percentual do resultado líquido médio, conhecido como (Rol Médio), calculado conforme a apuração do Rol mensal dos últimos seis meses de operação. Os repasses são separados em duas faixas, a primeira prevê que, caso o resultado da apuração do Rol seja inferior ou igual a R\$ 425 mil a PB Administradora não precisará repassar nenhum valor para a Companhia. A segunda faixa prevê que, caso o resultado de apuração do Rol seja superior a R\$ 425 mil, a PB Administradora fará o repasse de 95% do valor excedente para a Companhia. (b) Adiantamento para cessão de direito de uso de espaço físico do Parque Villa Lobos - Bikego: Em 22 de dezembro de 2023, a Companhia assinou com a empresa Bikego Locação e Manutenção de bicicletas Ltda, o terceiro termo aditivo ao contrato de arrendamento de exploração do espaço físico do Parque Villa Lobos, para locação de bicicletas, triciclos, Hand Bike, bike pet e demais equipamentos esportivos relacionados ao ciclismo. Ficou estabelecido que além do pagamento de locação mensal a empresa Bikego deve efetuar o pagamento de R\$1.500

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Reserva Novos Parques Urbanos S.A.

mil a título de cessão de direito de uso de espaço (CDU), em três parcelas fixas de R\$ 500 mil. No encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 todas as parcelas tinham sido recebidas. O contrato tem vigência de 60 meses que passou a contar a partir de 1º de dezembro de 2023. A receita com a cessão de direito de uso de espaço deverá ser apropriada ao resultado pelo tempo de vigência do contrato. Em 05 de agosto de 2025, a Companhia assinou com a empresa Bikego Locação e Manutenção de Bicicletas Ltda, o quarto termo aditivo do contrato de cessão de direito de uso de espaço físico do Parque Vila Lobos, para locação de bicicletas, triciclos, Hand Bike, bike pet e demais equipamentos esportivos relacionados ao ciclismo. O contrato possui duração de 100 meses, com início em 01 de julho de 2025 e encerramento em 30 de novembro de 2033. Ficou estabelecido que além do pagamento de locação mensal a empresa Bikego deverá efetuar o pagamento complementar de R\$ 3.000 mil a título de direito de uso de espaço (CDU), em oito parcelas a serem recebidas da seguinte forma: duas parcelas fixas no valor de R\$ 500 mil cada, sendo a primeira paga no ato da assinatura do contrato e a segunda no dia útil imediatamente posterior à conclusão da reforma da ciclovia ou em 30 de setembro de 2025, o que ocorrer primeiro; e seis parcelas fixas de R\$ 333 mil, sendo a primeira com vencimento em 02 de dezembro de 2025, a segunda com vencimento em 02 de agosto de 2026, a terceira com vencimento em 02 de dezembro de 2026, quarta com vencimento em 02 de fevereiro de 2030, quinta com vencimento em 02 de agosto de 2030 e a última com vencimento em 02 de dezembro de 2030. Até a data de 31 de dezembro de 2025, foram recebidas quatro parcelas no valor de R\$1.634 mil. (c) Adiantamento para cessão de direito de uso do estacionamento do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca: Em 27 de maio de 2025, a Companhia arrendou o espaço do estacionamento do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca para a empresa Profissional Park Estacionamentos Ltda. - Profissional Park. O contrato tem vigência de 10 anos. Ficou estabelecido que a empresa Profissional Park deverá efetuar o pagamento de R\$ 2.000 mil a título de cessão de direito de uso do estacionamento (CDU), em 32 parcelas a serem recebidas da seguinte forma: oito parcelas fixas de R\$125 e vinte e quatro parcelas fixas de R\$ 42 mil. Até a data de 31 de dezembro de 2025, foram recebidas sete parcelas no valor total de R\$ 875 mil. A última parcela será recebida em 01 de agosto de 2028. Além do pagamento de cessão de direito de uso descrita acima, a Profissional Park pagará mensalmente o aluguel mensal de R\$1.000 mil até o quinto dia útil do mês subsequente, ressalvada a incidência de pagamento de aluguel mensal complementar e variável vinculado a regra de faturamento, conforme descrito no item 2.4 do contrato de Cessão de Direito de Uso do Estacionamento on demand a Profissional Park pagará o valor correspondente a um percentual do faturamento líquido, que corresponde ao faturamento bruto deduzido dos encargos fiscais. Os repasses de aluguel complementar são separados em três faixas, a primeira prevê que, caso o resultado da apuração seja igual ou inferior a R\$150 mil, não haverá incidência de aluguel complementar e a Profissional Park pagará apenas a importância de R\$1.000 mil a título de aluguel mensal. A segunda faixa prevê que caso o faturamento líquido seja entre R\$151 mil e R\$ 400 mil será devido o pagamento de aluguel complementar correspondente ao percentual de 65% do faturamento líquido com garantia mínima de aluguel mensal na importância de R\$ 69 mil. A terceira faixa prevê que caso o faturamento líquido seja maior que R\$ 400 mil a Profissional Park deverá repassar o correspondente a 75% do montante do faturamento líquido. (d) Adiantamento para cessão de direito de uso de espaço físico do Parque Vila Lobos e Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca: Em 28 de outubro de 2025, a Companhia assinou com a empresa Global Sites Brasil Participações e Empreendimentos S.A., contrato de cessão de direito de exploração do espaço físico do Parque Vila Lobos e Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca, para identificação de oportunidades de locação de pontos de instalação de equipamentos para implantação de sistemas de telefonia móvel, celular, outdoor/indoor e equipamentos para os demais modais para utilização de cobertura de sistemas de telecomunicação. Ficou estabelecido que a Global Sites pagaria a título de Cessão de Direito de Uso (CDU) o valor de R\$ 650 mil para o Parque Vila Lobos e o valor de R\$ 350 mil para o Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca. No encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 todas as parcelas tinham sido recebidas. O contrato tem vigência de 240 meses que passou a contar a partir de janeiro de 2026. A receita com a cessão de direito de uso de espaço deverá ser apropriada ao resultado pelo tempo de vigência do contrato. 14.1. Movimentação da receita diferida: A movimentação da receita diferida encontra-se demonstrada a seguir:

Table with columns: Descrição, Saldo inicial, Recebimento, Apropriação resultado, Saldo em 2025. Rows include Cessão de direito de uso estacionamento - Vila Lobos (a), Cessão de direito de uso de espaço - Bikego (b), Cessão de direito de uso estacionamento - Água Branca (c), Cessão de direito de uso de espaço - Global Sites (d), and Total.

Table with columns: Descrição, Saldo inicial, Recebimento, Apropriação resultado, Saldo em 2024. Rows include Cessão de direito de uso estacionamento - Vila Lobos (a), Cessão de direito de uso de espaço - Bikego (b), and Total.

a) Reconhecimento da receita da cessão de direito de uso do Estacionament do Parque Vila Lobos e Candido Portinari: A receita do contrato de cessão de direito de uso, está sendo reconhecida, conforme o tempo de contrato, sendo apropriados R\$ 142 mil por mês durante o período de 240 meses, na rubrica de receita de cessão de direito de uso estacionamento. Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido o montante de R\$1.700 mil na rubrica de receita de cessão de direito de uso, sendo que ela começou a ser apropriada a partir da segunda quinzena de setembro de 2022. b) Reconhecimento da receita da cessão de direito de uso de espaço físico do Parque Vila Lobos: A receita de contrato de cessão de direito de uso de espaço, está sendo reconhecida, conforme o tempo de contrato, sendo apropriados R\$ 75 mil por mês durante o período de 60 meses (até julho de 2025 era reconhecido R\$ 25 mil por mês), na rubrica de receita de cessão de direito de uso de espaço. Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido o montante de R\$ 550 mil na rubrica de receita de cessão de direito de uso de espaço, sendo que ela começou a ser apropriada a partir de dezembro de 2023. c) Reconhecimento da receita da cessão de direito de uso do estacionamento do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca: A receita do contrato de cessão de direito de uso, está sendo reconhecida, conforme o tempo de contrato, sendo apropriados R\$17 mil por mês durante o período de 120 meses, na rubrica de receita de cessão de direito de uso estacionamento Profissional Park. Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido o montante de R\$117 mil na rubrica de receita de cessão de direito de uso Profissional Park, sendo que ela começou a ser apropriada a partir da segunda quinzena de maio de 2025. d) Reconhecimento da receita da cessão de direito de uso de espaço físico do Parque Vila Lobos: A receita de contrato de cessão de direito de uso de espaço será reconhecida, conforme o tempo de contrato, sendo apropriados R\$ 4 mil por mês durante o período dos 240 meses, na rubrica de receita de cessão de direito de uso de espaço. Em 31 de dezembro de 2025, não foi reconhecida receita de cessão de direito de uso de espaço, sendo que ela começará a ser apropriada a partir de janeiro de 2026.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Provisão de serviços tomados, Água e esgoto a pagar, Seguros a pagar, Outras contas a pagar, Total, and Custos com serviços prestados por terceiros, Custos com pessoal, Energia elétrica e água e esgoto, Amortização de outorga onerosa, Depreciação e amortização, Repasse de outorga variável e ônus de fiscalização, Custos de Insumos, Outros custos, Total.

quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou Administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, no montante de R\$ 22 mil (R\$ 224 mil em 31 de dezembro de 2024).

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Processos cíveis, Processos trabalhistas, Total, and A Companhia é parte em um processo cível em que é discutido o pedido de indenização por danos morais e indenização no montante de R\$ 22 mil. A provisão para demandas judiciais apresentou a seguinte movimentação:

Table with columns: Descrição, Saldo em 2024, Provisões, Reversões, Baixas, Saldo em 2025. Rows include Processos cíveis, Processos trabalhistas, Total.

Table with columns: Descrição, Saldo em 2023, Provisões, Reversões, Baixas, Saldo em 2024. Rows include Processos cíveis, Processos trabalhistas, Total.

Processos judiciais não provisionados: Em 31 de dezembro de 2025, o passivo contingente, estimado para o processo judicial cuja probabilidade de perda é considerada possível, é apresentado a seguir:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Processo cível, Processo trabalhista, Total.

A Companhia é parte em processos cíveis em que é discutido o pedido de indenização por danos morais e indenização no montante de R\$ 344 mil e de processos trabalhistas no total de R\$1.947 mil. De acordo com a legislação vigente, as declarações de imposto de renda entregues estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais. Várias outras declarações referentes a impostos e contribuições federais e municipais, contribuições previdenciárias e outros encargos similares referentes a períodos variáveis estão sujeitas à revisão por períodos variados. No entanto, na opinião da Administração da Companhia, todos os impostos e encargos devidos foram pagos ou estão devidamente provisionados no balanço patrimonial e, em 31 de dezembro de 2025, não existindo processos significativos conhecidos contra a Companhia. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento, mas a avaliação da Companhia é que não existem passivos adicionais que devam ser considerados em suas demonstrações contábeis. 17. Patrimônio líquido: 17.1. Capital social subscrito e integralizado: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 2.400, representado por 22.400.000 de ações de valor nominal R\$ 100 (um real), cada, composto da seguinte forma:

Table with columns: Ações, Valor, (%). Rows include Livepark Entretenimento e Participações Ltda., Total.

Integração de capital: Em 29 de janeiro de 2024, conforme ata de assembleia geral extraordinária, foi deliberado o aumento de capital da Companhia de R\$19.300 para R\$ 22.400, portanto um aumento de R\$ 3.100, representando 3.100.000 ações ordinárias nominativas, que foi integralizado por meio de um adiantamento para futuro aumento de capital. Cessão de ações: Em 12 de fevereiro de 2025, conforme ata de assembleia geral extraordinária, foi deliberado o reconhecimento da Companhia como subsidiária integral da Livepark Entretenimento e Participações Ltda, que passou a deter 100% do capital da Companhia. 17.2. Adiantamento para futuro aumento de capital: No decorrer do exercício, a Companhia devolveu determinados adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 5.716, em razão de alterações no planejamento financeiro decorrentes da reestruturação societária e previamente aprovada pelo acionista da Companhia. O montante de R\$11.214 será integralizado ao longo do exercício de 2026, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Data adiantamento, Total aporte, Saldo em 2025. Rows include Livepark Entretenimento e Participações Ltda., Total geral.

17.3. Reserva legal: Será constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal, em função dos prejuízos acumulados que estão sendo absorvidos. 17.4. Distribuição de dividendos: Em 31 de dezembro de 2025, não houve a distribuição de lucros em função dos prejuízos acumulados. 18. Receita operacional líquida:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Receita Parque Vila Lobos, Receita Parque de Água Branca, Receita Parque de Água Branca, Receita de patrocínios, Subtotal, Receita Parque de Água Branca, Locação de uso de espaço, Locação do estacionamento, Cessão de direito de uso estacionamento - (c), Receita de patrocínios, Subtotal, (-) Impostos sobre as receitas, Subtotal, Total.

(a) No período de janeiro a dezembro de 2025 foi realizado o registro do Rol médio no montante de R\$ 4.969, no qual o montante de R\$ 4.319 tinha sido recebido e o valor de R\$ 650 mil estava registrado no contas a receber da Companhia (no exercício de 2024 foi registrado o montante de R\$ 2.659 do Rol médio). Adicionalmente, foi registrada, em 2025, uma receita incremental junto à PB Administradora, no montante de R\$ 3.300, em decorrência da revisão contratual realizada para ajustar os valores de repasse pela utilização do espaço do estacionamento. Por fim, houve também o reconhecimento da receita com a cessão de uso de espaço do estacionamento do Parque Vila Lobos, conforme letra (a) da Nota Explicativa nº 14.1. (b) Refere-se ao reconhecimento da receita com a cessão de uso de espaço da Bikego, conforme letra (b) da Nota Explicativa nº 14.1. (c) Refere-se ao reconhecimento da receita com a cessão de uso de espaço da Profissional Park, conforme letra (c) da Nota Explicativa nº 14.1. 19. Custo dos serviços prestados:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Custo com serviços prestados por terceiros, Custos com pessoal, Energia elétrica e água e esgoto, Amortização de outorga onerosa, Depreciação e amortização, Repasse de outorga variável e ônus de fiscalização, Custos de Insumos, Outros custos, Total.

20. Despesas comerciais, gerais e administrativas:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Despesas com serviços prestados por terceiros, Despesas com pessoal, Despesas gerais e Administrativas, Energia elétrica e água e esgoto, Despesas com seguros, Despesas com Internet, Perdas no recebimento de créditos (a), Provisão para demandas judiciais (b), Despesas comerciais, Total.

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a baixa efetiva de títulos do contas a receber no montante de R\$119, em razão da inexistência de expectativa da recuperação dos respectivos valores, conforme avaliação de recuperabilidade efetuada pela administração; (b) No exercício de 2025 foi realizada a reversão da provisão para demanda judicial cível e trabalhista; 21. Resultado financeiro:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Rendimento de aplicações financeiras, Outras receitas financeiras, Total.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Despesas financeiras, Juros sobre empréstimos, Despesas bancárias - (a), Outras despesas financeiras, Total.

Resultado financeiro líquido (a) Na linha de despesas bancárias consta o montante de R\$760 referente as comissões pagas para estruturação e captação da nota comercial de nº 2 realizada durante o exercício de 2024. 22. Imposto de renda e contribuição social: As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem aos impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. O imposto de renda está calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável/ajustado, acrescida do adicional de 10%, sendo feito as devidas deduções permitidas pelo regulamento do imposto de renda. A contribuição social sobre o lucro está calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL, (+) Adições (i), (-) Exclusões (ii), Base de cálculo antes da compensação do prejuízo fiscal, Base de cálculo do IRPJ e CSLL, Total do IRPJ e CSLL.

(i) As adições/exclusões referem-se, a provisões/reversões de contas a pagar com fornecedores, com concessionária de energia elétrica e água e esgoto. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou o registro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. Tal fato deve-se devido a Administração da Companhia entender que devido ao estágio atual da Companhia e em função da posição conservadora em relação as projeções de resultado futuro, contudo, o reconhecimento será avaliado nos próximos períodos. 23. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: Os instrumentos financeiros da Companhia estão registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nas datas dos balanços. A Administração desiste instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em contrapartida àquelas vigentes no mercado. As estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia e os respectivos efeitos nas demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue: Risco de crédito: Advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com instituições financeiras. Os valores a receber de clientes estão substancialmente atrelados a vendas com cartão de crédito cujo risco de crédito não recai sobre a Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha de acordo com critérios objetivos para a diversificação de riscos de crédito. Riscos de liquidez: É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Base de cálculo antes da compensação do prejuízo fiscal, Base de cálculo do IRPJ e CSLL, Total do IRPJ e CSLL.

Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de curto prazo. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Companhia está atrelada a taxas pós-fixadas ao CDI, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo. Operações com instrumentos derivativos: A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2025 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros: Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1), a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de suas posições de risco apuradas em 31 de dezembro de 2025. Decorre de a possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia relacionados a riscos relevantes são representados por aplicações financeiras e empréstimos, os quais estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, ou pelo valor justo quando aplicável, em 31 de dezembro de 2025. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). a) Ativos financeiros: Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, o CDI médio é de 14,90% para o período de doze meses, foi definido como cenário provável (cenário I). A partir deste, foram calculadas variações de 25% (cenário II) e 50% (cenário III). Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2025, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário:

Table with columns: Posição, Notas em 2025, Risco, Cenário I, Cenário II, Cenário III. Rows include Aplicações financeiras, Receita financeira estimada, Passivos financeiros, Despesa financeira estimada, Despesa financeira estimada.

b) Passivos financeiros: Com o objetivo de verificar a sensibilidade do indexador sobre as dívidas as quais a Companhia está exposta na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores do CDI vigente nesta data, foi definido o cenário provável (cenário I) para o ano de 2025 e a partir deste foi calculada variações de 25% (cenário II) e 50% (cenário III). Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta, não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2025. A data-base utilizada para os empréstimos foi de 31 de dezembro de 2025, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade deles em cada cenário.

Table with columns: Posição, Notas em 2025, Risco, Cenário I, Cenário II, Cenário III. Rows include Empréstimos, Despesa financeira estimada, Despesa financeira estimada.

23.1. Valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2025 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos, contas a pagar,

e concessão de serviço público.

Table with columns: Valor justo, Custo amortizado, Total geral. Rows include Instrumentos financeiros, Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Total do ativo, Passivos financeiros, Fornecedores, Empréstimos, Concessão de serviços públicos, Outras contas a pagar, Total do passivo.

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos: Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros: A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros: Nível 1: Avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos nas datas dos balanços; Nível 2: Utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no Nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo direto (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços); e Nível 3: Avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis). • Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo; • Contas a receber: as contas a receber são avaliadas pelo valor de realização e, quando aplicável, são deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa; • Fornecedores e partes relacionadas: apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado; • Empréstimos: os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que as operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo; e • Concessão de serviço público e contas a pagar: os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas. 24. Cobertura de seguros: A Companhia mantém aplicações de seguro, segundo a cobertura contratada, e considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Os riscos cobertos compreendem: Seguro de Transporte Nacional, Seguro de Transporte Exportação, Seguro de Transporte de Importação, Seguro de Responsabilidade Civil, Seguro Propriedade, Seguro D&O. As premissas adotadas, dada a sua natureza, são avaliadas pela Administração da Companhia que entendem ser suficientes e adequadas para cobertura de riscos patrimoniais, operacionais e financeiros. Não está incluído no escopo dos trabalhos dos auditores independentes, a avaliação quanto à suficiência das coberturas de seguros contratadas, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

Table with columns: Segura, Limite, Risco coberto, duração, cobertura, Vigência. Rows include Responsabilidade Civil, Garantia, Riscos Nomeados, Seguro Presta mista, DSO.

25. Eventos subsequentes: 25.1. Empréstimos: Captação de nota comercial: Em 11 de fevereiro de 2026, a Companhia realizou a captação de recursos, através da 5ª nota escritural comercial, no montante de R\$ 7.600 mil, a uma taxa de juros de 3,40% a.a., para liquidação em 1 parcela com vencimento em 10 de abril de 2026. O recurso foi integralmente destinado, na mesma data, para a quitação da 4ª nota escritural comercial. Liquidação de nota comercial: Em 10 de abril de 2026, a Companhia realizou a quitação da 2ª e 5ª nota escritural comercial, no montante de R\$ 53.212 mil, através dos recursos obtidos na 1ª emissão de Debêntures simples, recebidas na referida data. 25.2. Emissão da 1ª (Primeira) Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações: Em 23 de março de 2026, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, junto a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no valor unitário de 1.000 reais cada, captando o montante total de R\$ 60.000 mil, com prazo de vencimento de 12 anos e 5 meses, vencendo-se, portanto, em 28 de agosto de 2038. As debêntures serão remuneradas à taxa de CDI + 4,15% a.a., com pagamento de juros mensal, com carência de juros de 6 meses, ou seja, o primeiro pagamento dos juros será devido em setembro de 2026. O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 108 (cento e oito) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 28 de cada mês, sendo que a primeira parcela será liquidada em setembro de 2029. Os recursos captados serão utilizados, exclusivamente para liquidação antecipada das notas comerciais anteriormente emitidas e para reforço de caixa da Companhia. Garantias da Operação: A Companhia constituiu garantias com o objetivo de mitigar os riscos da operação e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante os debenturistas. As principais garantias incluem (i) alienação fiduciária das ações emitidas e a emitir da Companhia, (ii) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis vinculados ao contrato de concessão, e (iii) fiança fidejussória prestada pelos acionistas, pessoas físicas e jurídicas. Adicionalmente, está previsto, a critério da Companhia, mecanismo de reforço de crédito por meio de fiança bancária. Cláusulas restritivas contratuais: Enquanto vigentes as obrigações decorrentes da primeira emissão de debêntures, a Companhia, está sujeita ao cumprimento de cláusulas restritivas de natureza financeira, operacional e contratual, estabelecidas na respectiva escritura de emissão, destinadas à preservação de sua capacidade econômico-financeira, a continuidade da concessão e à proteção dos interesses dos debenturistas. A Companhia está obrigada, entre outras disposições, a cumprir os covenants financeiros previstos contratualmente, incluindo limites de endividamento e índices mínimos de cobertura do serviço da dívida, apurados anualmente com base nas demonstrações contábeis auditadas, bem como a manter níveis adequados de geração de caixa para atendimento de suas obrigações financeiras. A contratação de novas dívidas ou assunção de obrigações relevantes está restrita às hipóteses expressamente previstas na escritura de emissão, desde que não resulte no descumprimento dos referidos covenants. A distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros valores aos acionistas está condicionada ao cumprimento cumulativo dos covenants financeiros, à manutenção de níveis mínimos de caixa, à inexistência de eventos de inadimplemento e à conclusão das etapas financeiras e regulatórias do projeto objeto da concessão. O descumprimento dessas condições impede a realização de distribuições. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a restrições à alienação ou oneração de ativos relevantes vinculados à concessão, exceto nas hipóteses permitidas contratualmente, bem como à vedação de constituição de novas garantias sobre seus ativos, salvo nos casos expressamente autorizados, devendo manter válidas e eficazes as garantias existentes. O eventual descumprimento das cláusulas restritivas poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures, nos termos da escritura de emissão.

Table with columns: Rodrigo Bertho Mathias - Diretor Executivo, Armando Marra Junior - Diretor Financeiro, Fabrisio Ramos Nascimento de Barros - CRC 1SP 245523-0/9.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da Reserva Novos Parques Urbanos S.A., São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Reserva Novos Parques Urbanos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas

continuação



Reserva Novos Parques Urbanos S.A.

demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de abril de 2026

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP 034.766/O-0
Clayton da Silva Codo
Contador - CRC 1SP-234.906/O-1

Grant Thornton

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

